

## Memorando 13- 5.462/2025

**De:** Leandro B. - CI

**Para:** SMA - ADM - Núcleo Administrativo

**Data:** 08/04/2025 às 15:45:55

### Setores envolvidos:

GAB, CI, SMTERL, SMA - ADM, SMA - RH, GAB - DCD, SMF, SMF - DCT - CONT - AOP, GAB - PREFEITO MUNICIPAL,  
GAB - PGM, CPS4

### Contratação de Mecânicos

Prezado. Prefeito,

Sr. Secretário,

Trata-se de solicitação de parecer a respeito de contratação emergencial de 02 (dois) mecanicos especializados em máquinas pesadas para suprir demanda da Secretaria Municipal de Transportes Rurais, Estratégias Rurais e Logistica

Observa-se que a necessidade dos cargos esta justificada nos despachos 10 e 11 desse memorando, sendo que as hipóteses estão amparadas pela necessidade pública, excepcionalidade e temporariedade.

Analizando o exposto, entende-se que o projeto de lei encontra-se dentro dos parâmetros legais em relação aos requisitos da temporariedade e do excepcional interesse público, conforme exigido pela Constituição Federal e pela Lei Municipal 2239/03, estando as justificativas dentro das hipóteses legais, sendo que as contratações se mostram necessárias para a continuidade da execução dos serviços.

Por fim, necessário recomendar que o contrato vigore pelo tempo mínimo possível e necessário para a finalidade pretendida, de forma que deve ocorrer o monitoramento e a fiscalização por meio da gestão da Secretaria Municipal de Transportes Rurais, Estratégias Rurais e Logistica e da Administração, a fim de que não haja o desvirtuamento da finalidade pública ora pretendida.

No mais, alerta-se que com a possibilidade de nomeação de concurso público, tal possibilidade seja a via eleita para a contratação, especialmente, quanto aos casos em que há necessidade permanente e o chamamento não ocorreu por não existir concurso vigente.

Posto isso, em face das considerações acima, este é o parecer.

Membros do Controle Interno.

—  
**Leandro Blaas**  
Presidente controle interno



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0CFF-3BA0-726B-C688

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO BLAAS (CPF 002.XXX.XXX-71) em 08/04/2025 15:46:10 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ELIZANE PEGORARO BERTINETI (CPF 002.XXX.XXX-21) em 08/04/2025 16:41:54 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DAIANA DA FONTOURA NUNES MACHADO (CPF 000.XXX.XXX-00) em 09/04/2025 11:02:53  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/0CFF-3BA0-726B-C688>